

EDITAL FUNDEC - nº 01/2020

De 03 de novembro de 2020

A **FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba** – torna pública pelo presente Edital, a abertura do primeiro processo seletivo das inscrições para o ano letivo de 2021, para os cursos de Instrumentos Musicais, Teatro, Coral e Musicalização Infantil no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES

1 As inscrições estarão abertas no período de 01 a 20/12/2020 para os cursos de **Instrumentos Musicais** (fagote, oboé, trompa, trompete e viola), **Teatro Adulto e Infante Juvenil, Coral Infante Juvenil e Musicalização Infantil** e deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC www.fundecsorocaba.com.br.

No dia da realização do teste, o candidato deverá comparecer com 15 minutos de antecedência na sede da FUNDEC, trazendo a ficha de inscrição preenchida impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

2 Requisitos para inscrição:

- a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br);
- b. Para o curso de fagote, possuir a idade mínima de 10 anos (dez) completos (até a data da inscrição);
- c. Para o curso de oboé, possuir a idade mínima de 11 anos (onze) completos (até a data da inscrição);
- d. Para os cursos de viola de arco, trompete e trompa possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);
- e. Para o curso de musicalização infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos;
- f. Para o curso de coral infante-juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos;
- g. Para o curso de teatro adulto possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos (até a data da inscrição);
- h. Para o curso de teatro infante-juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 13 (treze) anos;

- i. Residir no Município de Sorocaba/SP (inscrições de outros municípios serão indeferidas);
- j. Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- k. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1 Serão oferecidas as seguintes vagas para preenchimento imediato (as aulas poderão ser presenciais e/ou virtuais, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde, devido à pandemia do COVID 19):

- ✓ 46 vagas para o curso de Musicalização Infantil (29 vagas para o período da manhã e 17 vagas para o período da tarde);
- ✓ 64 vagas para o curso de Coral Infanto-Juvenil;
- ✓ 64 vagas para o curso de Teatro Adulto.
- ✓ 13 vagas para o curso de Teatro Infanto-Juvenil (08 vagas para o período da manhã e 05 vagas para o período da tarde);

2 Serão oferecidas as seguintes vagas para **suplentes** (que serão preenchidas de acordo com a classificação do candidato suplente, conforme houver abertura de vaga por reprova, desistência, faltas, etc.):

- ✓ 05 vagas para o curso de Viola de Arco;
- ✓ 05 vagas para o curso de Oboé;
- ✓ 05 vagas para o curso de Trompa;
- ✓ 05 vagas para o curso de Trompete;
- ✓ 05 vagas para Fagote.

- a. Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição.
- b. A chamada dos candidatos suplentes neste processo seletivo para os cursos de fagote, oboé, trompete, trompa e viola de arco, será realizada após o chamamento dos suplentes do processo seletivo do edital nº 02/2019.

III – DA SELEÇÃO

1. Para o Curso de Musicalização Infantil:

A divulgação da lista dos inscritos com data do sorteio de Musicalização Infantil será no dia 11/01/2021. As vagas serão preenchidas através de sorteio público de forma on line, na sede da FUNDEC, dia 15/01/2021 às 10h para os

candidatos do período da manhã e às 15h para os candidatos do período da tarde.

A lista com os nomes dos candidatos sorteados será divulgada no site da FUNDEC no dia 29/01/2021.

2. Para o Curso de Coral Infanto Juvenil:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) no dia 15/01/2021. Para o dia do teste o candidato deverá cantar um trecho de uma música popular brasileira de livre escolha.

3. Para os Cursos de Teatro:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro - Sorocaba) em 15/01/2021. Para o dia do teste o candidato deverá trazer preparada uma cena ou improvisação de livre escolha para ser apresentada de, no máximo, 2 minutos.

4. Para os Cursos de Instrumentos Musicais:

Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) no dia 15/01/2020. O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido e tiver o mesmo, poderá trazê-lo para o dia do teste de aptidão, além de uma peça de livre escolha preparada para executá-la durante o teste.

5. Testes de aptidão:

Datas e horários para os testes de aptidão não serão alteradas e o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela instituição implicará na perda do teste e desclassificação do processo seletivo.

O candidato deverá chegar à sede da FUNDEC para a realização do teste com 15 minutos de antecedência ao horário marcado do seu teste para a comprovação da inscrição.

Os candidatos selecionados para as vagas de preenchimento imediato e as vagas de candidatos suplentes, através de teste de aptidão, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC

(www.fundecSorocaba.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), no dia 29/01/2021.

Os candidatos selecionados para as vagas de suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o período de 01 ano, a efetivar a matrícula, conforme houver desistência dos alunos em curso.

IV – DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de Musicalização Infantil, Coral e Teatro deverão ser efetuadas nos dias 03, 04 e 05/02/2021 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h), na sede da FUNDEC;
2. As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:
 - CPF ou RG (cópia);
 - (duas) fotos 3x4 recentes;
 - Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, contrato de aluguel) na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;
 - Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
3. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos e seus representantes legais, ao se inscreverem para o processo seletivo e/ou ao se matricularem em algum curso ofertado, ficam cientes de que a FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba administra o Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS utilizando recursos financeiros disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba com fundamento no convênio firmado, aprovado pelo decreto municipal nº 10.988, de 29 de outubro de 2014, de forma que a redução, suspensão, eliminação ou atraso no repasse de recursos por parte da Prefeitura Municipal de Sorocaba pode resultar em alteração das atividades do Instituto Municipal de Música de Sorocaba – IMMS, incluindo redução de aulas, cancelamento de aulas,

interrupção de aulas, cancelamento de cursos, alteração de grade curricular, aumento ou redução de alunos por turma, cancelamento de eventos, supressão de grupos, alteração, suspensão, cancelamento de atividades, independentemente de prévio aviso, mesmo durante o semestre letivo.

2. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.
3. Pela situação de pandemia, excepcionalmente neste processo seletivo não haverá cobrança da taxa de inscrição para as vagas oferecidas.
4. Em razão da epidemia COVID 19, poderão ocorrer alterações ou adequações para o desenvolvimento das ações pontuadas neste edital, principalmente as que se referem ao cumprimento das normas municipais, estaduais ou nacionais.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.